

## EDITAL FAPES Nº 026/2022 – APOIO AOS CLUSTERS DE INOVAÇÃO CAPIXABA (RESULTADO HOMOLOGADO DA ETAPA II)

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, no uso de suas atribuições, torna público o resultado homologado da ETAPA II do Edital FAPES Nº 026/2022 – APOIO AOS CLUSTERS DE INOVAÇÃO CAPIXABA.

Inicia-se o prazo para inserção dos documentos para a contratação na Plataforma SIGFAPES ([www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br)) e posterior assinatura do termo de outorga de subvenção econômica, conforme orientação da instrução de contratação anexada neste documento.

### PROPOSTAS CLASSIFICADAS

Nº	PROPONENTE	EMPRESA	TÍTULO DO PROJETO	MICRORREGIÕES	CLUSTER ESCOLHIDO	NOTA RELATÓRIO	NOTA PROPOSTA	NOTA DEMODAY	NOTA FINAL
1	IGOR FALCÃO TOSI	AMIP MÁQUINAS AGRÍCOLAS	IMPLEMENTAÇÃO E TESTAGEM DE UM PENEIRADOR DE GRÃOS DE CAFÉ [...]	SUDOESTE SERRANA CENTRAL SUL	AGRONEGÓCIO	60,0	19,3	18,8	98,1
2	FLAVIO TONGO DA SILVA	TECBANTU	OTIMIZAÇÃO [...] DE OBRAS E PROJETOS COM 4D/5D BIM	CENTRO-OESTE CAPARAÓ RIO DOCE	ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS	57,5	18,9	20,0	96,4
3	HENRIQUE F. DA SILVA GOLTARA	GOLTARA SERVICOS E ADMINISTRACAO	COSMO PAY	NORDESTE RIO DOCE	COMÉRCIO	59,0	18,2	19,0	96,2
4	ALESSANDRO REGO DE LIMA	HYPERCUBE REALIDADE VIRTUAL	ADEQUAÇÃO DA PLATAFORMA HYPERCUBE4X [...]	LITORAL SUL	AGRONEGÓCIO	58,0	17,4	17,5	92,9
5	RAFAEL VIANA MENDES	RM DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS	MAPA TURÍSTICO INTERATIVO	CENTRAL SERRANA	COMÉRCIO	55,0	18,2	18,3	91,5
6	DAVID DE ALMEIDA FIORILLO	MUNDIFICAR TECNO. CONVERSÃO ENERGÉTICA	SECAGEM FLUIDIZADA UM NOVO PADRÃO DE QUALIDADE	CENTRO-OESTE CAPARAÓ CENTRAL SERRANA	AGRONEGÓCIO	57,0	17,6	16,5	91,1
7	SAYMON CASTRO DE SOUZA	ACEAGRO	ACEAGRO	NORDESTE, CAPARAÓ SUDOESTE SERRANA LITORAL SUL	AGRONEGÓCIO	56,0	18,3	16,5	90,8
8	CYNTHIA DE BARROS LIMA SCARPATI	TECNOLOKID	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DIGITAL E STEAM PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA	RIO DOCE NORDESTE	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	53,0	17,3	17,8	88,1
9	KARLA SANTOS FEU	KEMI NANOMATERIAIS	EMBALAGENS BIODEGRADÁVEIS A PARTIR DE RESÍDUOS DA BANANICULTURA [...]	CENTRAL SUL	AGRONEGÓCIO	52,0	15,6	18,8	86,4
10	LEONARDO GONÇALVES BATISTA	GAINTECH TECNOLOGIA	CURSOS PARA A INDÚSTRIA 4.0	CENTRO-OESTE RIO DOCE	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	50,0	17,4	17,8	85,2



**PROPOSTAS SUPLENTE**

Nº	PROPONENTE	EMPRESA	TÍTULO DO PROJETO	MICRORREGIÕES	CLUSTER ESCOLHIDO	NOTA RELATÓRIO	NOTA PROPOSTA	NOTA DEMODAY	NOTA FINAL
1	MAIK LEBARCK CALIARI	EDUCAMEEPL LTDA	REALIDADE AUMENTADA APLICADA EM JOGOS PARA SALA DE AULA	CENTRO-OESTE CAPARAÓ	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	45	14,5	18,5	<b>78,0</b>
2	THIAGO COUTO DE ANDRADE GOIS	XPR - ES	XPR E INTELIGÊNCIA GEOESPACIAL P/ ACELERAR A TRANSFORM. DIGITAL [...]	SUDOESTE SERRANA CENTRAL SUL CAPARAÓ, NORDESTE	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	48,5	13,6	13,3	<b>75,4</b>
3	RODINEY PEREIRA DA SILVA	RC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SAUDE	PRONTUALIZE - SAÚDE MENTAL E BEM ESTAR [...] NOS AMBIENTES DE TRABALHO	CENTRAL SUL CENTRAL SERRANA	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	36,5	14,5	14	<b>65,0</b>
4	RONEY HELIAN GOMES	MULTI GAMEFIC	PLATAFORMA DE ROTAS TURÍSTICAS COM GAMIFICAÇÃO	CENTRO-OESTE	COMÉRCIO	38,5	12,4	13,3	<b>64,2</b>

**PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**

Nº	PROPONENTE	EMPRESA	TÍTULO DO PROJETO	MICRORREGIÕES	CLUSTER ESCOLHIDO	MOTIVO DESCLASSIFICAÇÃO
1	BRUNO ATILIO SOPRANI	BYPANTRY TECNOLOGIA LTDA	VAREJO CONECTADO – TOMADA DE DECISÕES ORIENTADA A DADOS	RIO DOCE	COMÉRCIO	<b>Item 6.5.3</b> Prestação de Contas Técnica Reprovada (Novo RTPCF sendo analisado pela FAPES)
2	BRUNO SPALENZA DA SILVA	SPALENZA COMÉRCIO BEBIDAS	DIFICULDADE [...] PEQUENOS PRODUTORES CERVEJA ARTESANAL [...]	CENTRO-OESTE	COMÉRCIO	<b>Itens 6.5.3 e 10.2.3.4</b> Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II
3	FELIPE OLIVEIRA SOUZA	ESTERIL UV	PEPPER SAFE: SOLUÇÕES DE AUTOMAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO	NORDESTE	AGRONEGÓCIO	<b>Itens 6.5.3 e 10.2.3.4</b> Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II
4	IHORRAN SANTOS MILHOLI	CONECTA SUPPLY	INTELIGÊNCIA PARA EQUILÍBRIO DE DEMANDA PARA VAREJISTAS	RIO DOCE	COMÉRCIO	<b>Itens 6.5.3 e 10.2.3.4</b> Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II
5	ISAC DA CRUZ LOUZADA	ISAC DA CRUZ LOUZADA CONSULTORIA	SEMI-AUTOMATIZAÇÃO [...] BIOFÁBRICA BUZZER [...] PROTEÇÃO PLANTAS	SUDOESTE SERRANA	AGRONEGÓCIO	<b>Itens 6.5.3 e 10.2.3.4</b> Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II
6	JANINE GOMES DA SILVA	KLUMIE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SURDOS, [...] COMUNICAÇÃO EM LIBRAS	CENTRO-OESTE	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	<b>Itens 6.5.3 e 10.2.3.4</b> Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II



7	LAURO LUÍS O. GUEDES DIAS	TRIPSZ INTERMEDIÇÃO DE TURISMO LTDA	TRIPSZ + SECRETARIAS DE TURISMO DO LITORAL SUL	LITORAL SUL	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	<b>Itens 6.5.3 e 10.2.3.4</b> Não comparecimento ao Demoday
8	LETÍCIA LOUBACK LARA PAGOTO	SIMPLES DOUTOR	SIMPLES DOUTOR	RIO DOCE	AGRONEGÓCIO	<b>Itens 6.5.3 e 10.2.3.4</b> Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II
9	MANOEL DE OLIVEIRA PASSOS	VPS GROUP SERVIÇOS DE PETRÓLEO E GÁS	MAPEAMENTO E INSPEÇÃO DE ÁREAS DE RISCO AGRAVADAS PELA CHUVA	CENTRO-OESTE	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	<b>Itens 6.5.3 e 10.2.3.4</b> Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II
10	RENAN GEORGIO CARVALHO CUZZUOL	DIAMOND BIGGER SUPPLY CHAIN	CROSS DOCKING INTELIGENTE PARA PRODUTORES FAMILIARES DE FLV	CENTRAL SERRANA	AGRONEGÓCIO	<b>Itens 6.5.3 e 10.2.3.4</b> Não comparecimento ao Demoday e ausência de documentos para ETAPA II

**JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS PELO CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FAPES - CCAF**

Nº	RECURSANTE	EMPRESA	TÍTULO DO PROJETO	MICRORREGIÕES	CLUSTER ESCOLHIDO	PARECER DO CCAF
1	BRUNO ATILIO SOPRANI	BYPANTRY TECNOLOGIA LTDA	VAREJO CONECTADO – TOMADA DE DECISÕES ORIENTADA A DADOS	RIO DOCE	COMÉRCIO	RECURSO INDEFERIDO
2	THIAGO COUTO DE ANDRADE GOIS	XPR - ES	XPR E INTELIGÊNCIA GEOESPACIAL P/ ACELERAR A TRANSFORM. DIGITAL [...]	SUDOESTE SERRANA CENTRAL SUL CAPARAÓ, NORDESTE	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	RECURSO INDEFERIDO
3	LEONARDO GONÇALVES BATISTA	GAINTECH TECNOLOGIA	CURSOS PARA A INDÚSTRIA 4.0	CENTRO-OESTE RIO DOCE	ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	RECURSO INDEFERIDO

**Rodrigo Varejão Andreão**  
Diretor-Presidente da FAPES  
(assinado eletronicamente)

**ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE PROJETO  
EDITAL FAPES Nº 026/2022  
APOIO AOS CLUSTERS DE INOVAÇÃO CAPIXABA**

**CONTRATAÇÃO DO PROJETO**

Informamos que:

Será disponível no E-DOCS o Termo de Outorga e o Projeto Aprovado, referente à concessão de Apoio Financeiro aprovado por meio do EDITAL FAPES Nº 026/2022 APOIO AOS CLUSTERS DE INOVAÇÃO CAPIXABA.

O Termo de Outorga e o Projeto Aprovado deverão ser assinados eletronicamente por meio do E-DOCS, impreterivelmente:

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO DE CONTRATAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Assinatura do Termo de Outorga e do Projeto Aprovado na FAPES.	Proponentes aprovados e/ou representante legal da empresa	10.09.2024 A 17.09.2024 ÀS 17h00:00	ATENÇÃO: Para assinatura do Termo é necessário que o Proponente e o Representante Institucional possuam cadastro no portal "Acesso Cidadão" e no "E-DOCS" do Governo do Estado (www.acessocidadao.es.gov.br).
	Suplentes convocados	20.09.2024 A 27.09.2024 ÀS 17h00:00	

**I. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA E DO PROJETO APROVADO**

A Subgerência de Contratos da Fapes (Sucon) disponibilizará o Termo de Outorga (TO) e o projeto de pesquisa aprovado no E-docs (Acesso Cidadão; [www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br)), para que sejam assinados eletronicamente pelo(a) Outorgado (represente legal da empresa) e o Coordenador do projeto.

**O Termo de Outorga e o projeto aprovado deverão ser assinados entre os dias 10.09.2024 a 17.09.2024 ÀS 17h00:00 .**

Acesse a página eletrônica da FAPES ([www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br)>> Tutoriais >> Edocs/Acesso Cidadão) para conferir o tutorial de assinatura de instrumentos jurídicos no Acesso Cidadão.

**O não cumprimento do prazo estabelecido para assinatura do TO e do projeto de pesquisa aprovado pelas partes, acarretará no cancelamento do direito a contratação.**

Se identificado erro de grafia ou de dados no TO entre em contato com a Sucon, via e-mail [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3636-1896.

A contratação do projeto será homologada mediante publicação no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO-ES).

**II. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Até o dia **17.09.2024 ÀS 17h00:00**, o(a) coordenador(a) que teve o seu projeto de pesquisa aprovado no edital, ora chamado(a) de coordenador(a), deverá disponibilizar no campo “Envio de Documentos Pessoais” do SIGFAPES ([www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br)), os documentos atualizados e válidos listados abaixo:

**Da Empresa - Outorgada:**

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ na Receita Federal do Brasil, com indicação do nome e do endereço da empresa atualizada;
- b) Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo ou Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União na Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual do Espírito Santo;
- e) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal da sede da empresa;
- f) Certidão Negativa junto à Justiça Trabalhista;
- g) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF-FGTS na Caixa Econômica Federal – CEF.

**Do Representante Legal da Empresa:**

- a) Cópia do RG ou CNH do responsável legal da empresa, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado do responsável legal da empresa. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.;
- c) Estar adimplente junto a FAPES.

**Do Coordenador do projeto:**

- a) Cópia do RG ou CNH, contendo CPF;
- b) Comprovante de residência no Espírito Santo atualizado. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do representante legal da empresa, este deverá comprovar o vínculo com o terceiro cujo nome consta no comprovante, por exemplo, com cópia de certidão de casamento, declaração do locador de que o proponente reside no imóvel, etc.
- c) Comprovar vínculo com a Empresa Outorgada;
- d) Estar adimplente junto à FAPES.

**A existência de inadimplência do(a) coordenador(a) ou da empresa com a Fapes, assim como para com às Fazendas Federal, Estadual e Municipal e à Justiça Trabalhista constituirá fator impeditivo para contratação da proposta.**

Na hipótese de o(a) outorgado(a) e o(a) coordenador(a) verificar débito com às Fazendas Federal, Estadual ou Municipal ou com Justiça Trabalhista, a apresentação de comprovante de pagamento ou parcelamento do débito NÃO será aceito pela Fapes. É necessário que o(a) outorgado(a) coordenador(a) apresente a Certidão Negativa ou a Certidão Positiva com efeito de Negativa junto as esferas citadas.

### **III. ABERTURA DE CONTA CORRENTE E LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO DO PROJETO CONTRATADO**

Para recebimento dos recursos financeiros do projeto será necessário o representante legal da empresa Outorgada comparecer a uma agência do Banco Banestes de sua escolha (somente Banestes), para abertura da conta em nome da Fapes.

- a) Atos Constitutivos e Atos de Nomeação (quando houver) devidamente registrados;
- b) Documentos pessoais dos representantes/responsáveis legais (Número do CPF, Documento de Identificação Legal, com foto, Comprovante de Residência Atual, Comprovante de Renda, caso possua).

- c) Publicação no DIO/ES. (que será enviado posteriormente por e-mail);
- d) Termo de Adesão do Banestes para as duas contas(obrigatório) e Ofício FAPES (que serão enviados posteriormente por e-mail).
- e) Ofício encaminhado pela FAPES.

**O(A) outorgado(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do início da vigência do TO para informar à Fapes, ao e-mail [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br), os dados da conta bancária aberta, a contar da data da publicação da contratação do projeto no DIO-ES.**

O(A) outorgado(a) que não informar à Fapes os dados da conta bancária aberta junto ao Banco Banestes no prazo previsto nesta orientação, terá a contratação do projeto cancelado.

#### IV. CONTATOS

Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados aos seguintes contatos:

- Cadastro e validação no Acesso Cidadão: [suporte@fapes.es.gov.br](mailto:suporte@fapes.es.gov.br);
- Assinatura de documentos no E-docs/Acesso Cidadão: [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br);
- Documentos para abertura de conta no Banco Banestes: [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br);
- Pagamento dos recursos financeiros do projeto: [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br).

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RODRIGO VAREJÃO ANDREÃO**

DIRETOR-GERAL

FAPES - FAPES - GOVES

assinado em 29/08/2024 21:25:52 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/08/2024 10:14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por VICTOR GUEDES BARBOSA (GERENTE - GEINOV - FAPES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-H01Q6S>